



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL, E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, OUVIDOR GERAL DO TJPE, APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE QUE O ÓRGÃO COLEGIADO EXPEÇA OFÍCIO AO EXMO. SR. DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO FORNEÇA A LISTA COM O NOME DE TODOS OS DEFENSORES E AS UNIDADE A QUE ESTÃO LOTADOS, A FIM DE FACILITAR A COMUNICAÇÃO DIRETA DA OUVIDORIA COM AQUELES. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, OUVIDOR GERAL DO TJPE.

Recife, 25 de agosto de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

CONSELHO DA MAGISTRATURA

CONSELHO DA MAGISTRATURA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09H06, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL, E FAUSTO DE CASTRO CAMPOS.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

01-) **COMUNICAÇÃO INTERNA - 1709545 - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA –TJPE**, de 28 de julho de 2022, da Ilmª. Srª **Raissa Cainny Goncalves Ferreira**, Chefe Adjunta da Controladoria do TJPE. **SUBMETE**, em observância aos arts. 4º e 5º da Resolução CNJ nº 308/2020 e ao Estatuto de Auditoria Interna do TJPE, aprovado pela Instrução Normativa nº 07/2020, o **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna** (RAINT - 2021), que contempla informações relativas às atividades desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna do TJPE no exercício anterior (documentos Id [1709351](#) e Id [1709358](#)). **SALIENTA** que O relatório deverá ser encaminhado ao órgão colegiado do TJPE, no prazo máximo de trinta dias, a contar da data do seu recebimento, para que o órgão colegiado delibere sobre a atuação desta Secretaria de Auditoria Interna, nos moldes do que prevê o art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNJ nº 308/2020. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o Relatório das atividades desempenhadas pela Secretaria de Auditoria Interna da Controladoria do TJPE, devendo ser providenciado o seu encaminhamento, via Presidência do Tribunal de Justiça, para o Conselho Nacional de Justiça, como determinado na norma de regência daquele Colegiado”**.

2-) **Ofício n. 021/2022/GJ**, de 26 de julho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. **PRESTA** informação em atendimento à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, expedir ofício circunstanciado ao Exmº Sr. Defensor Público Geral do Estado, solicitando uma solução para o problema, uma vez que o problema existe e é de gravidade na prestação jurisdicional, e que, provavelmente, sua resolução não se dará pelo mero incremento de número de defensores, mas sim através de uma gestão para melhor distribuição da força de trabalho; e, concomitantemente, a alta Direção da Casa deverá manter entendimento e tratativas diretamente com a Defensoria Pública. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, dar ciência da decisão ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu”**

3-) **PARECER**, de 17 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** - Corregedor-Geral da Justiça do TJPE. **ENCAMINHA**, para ciência e apreciação, **PARECER** referente à solicitação de mudança de horário da Comarca de Aliança. **Requerente:** Exmo. Dr. Felipe Arthur Monteiro Leal, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aliança. **Assunto:** Mudança de horário da Comarca de Aliança. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o Parecer exarado pelo Exmº Sr. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça, e, excepcionalmente, deferir o pedido de alteração do horário de expediente da Vara Única da Comarca de Aliança, devendo o magistrado dar ampla e devida divulgação da alteração. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça do Estado para atualização no site do TJPE”**.

4-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / DIRETORIA DOS FORO-175000000 / PESQUEIRA / 1ª V CIV - 1755901201**, de 11 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** e **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “AS NOVAS TÉCNICAS DE JULGAMENTO (PADRÕES DECISÓRIOS), A TEORIA DOS PRECEDENTES E A INFLUÊNCIA DA ESTÉTICA SOBRE AS RELAÇÕES PRIVADAS”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 21 de março a 14 de abril de 2022, totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

5-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA -100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000 /PESQUEIRA /1ª V CIV-1755901201**, de 11 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Marcos Antonio Tenório**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira. **COMUNICA** e **SOLICITA** anotação na sua ficha funcional da conclusão do Curso “Direito digital”, na modalidade EaD, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 16 de maio a 13 de junho de 2022, totalizando 20h (vinte horas) aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”**.

de curso, no dia 22 de agosto de 2022. **RESSALTA** que os custos com passagens aéreas e diárias ficarão a cargo da Enfam. **ANEXO** : **DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000** Em atenção ao Ofício n. 73/2022 - PPGPD-ENFAM, ID nº 1734557, autorizo, ad referendum do Conselho da Magistratura, a liberação da magistrada Eunice Maria Batista Prado, discente regular do Mestrado Profissional da ENFAM, para defesa do seu trabalho de conclusão de curso no dia 22.08.2022, sem ônus para este Tribunal, como ali delineado. À **Secretaria do Conselho da Magistratura**, para providências de estilo. À **SEJU**, para ciência dessa decisão e adoção das providências administrativas competentes. **Cientifique-se a Magistrada requerente**, através do presente SEI. **Cumpra-se. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente**. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Ser. Des. Presidente do TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **OFÍCIO Num. 109565903**, de 11 de julho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A em Exercício Cumulativo. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **OFÍCIO Num. 107040068**, de 02 de junho de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **DECISÃO (Num. 111701968)**, de 05 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **ENCAMINHA**, para ciência e apreciação, cópia da Decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual averbou sua suspeição para atuar no referido feito. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

3-) **Ofício Num. 112411691**, de 16 de agosto de 2022, da Exmª Srª Drª **Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

4-) **OFÍCIO - 1703395 - CABO DE SANTO AGOSTINHO - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**, de 25 de julho de 2022, da Exmª Srª Drª **Mariana Agostini de Sequeira**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **INFORMA** a esse Egrégio Conselho de Magistratura, que averbou suspeição nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, tendo sido imediatamente informado ao substituto automático. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

5-) **OFÍCIO Num. 110863702**, de 27 de julho de 2022, da Exmª Srª Drª **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque Oliveira**, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Pesqueira – Turno Manhã. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

ASSUNTO:

NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA POLICIAL CIVIL

1-) **OFÍCIO Num. 112340645**, de 15 de agosto de 2022, do Exmº Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca de São Caetano. **INFORMA** que no dia 15 de agosto do corrente ano, às 10h30min, estava agendada audiência de instrução e julgamento em processo de réu preso, a qual restou prejudicada, em virtude do não comparecimento do policial civil: ..., lotado na 108ª Circunscrição, o qual foi devidamente requisitado junto à Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, conforme cópia de requisição anexa (Processo nº ...). “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Coordenador do Programa Estadual Pacto pela Vida, e determinar à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco a constituição de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade de que a ouvida de policiais civis como testemunhas, ou como informantes, ou como vítimas dos processos, seja realizada através de teleconferências**”.

PROPOSIÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, OUVIDOR GERAL DO TJPE, APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE QUE O ÓRGÃO COLEGIADO EXPEÇA OFÍCIO AO EXMº. SR. DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DA OUVIDORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO FORNEÇA A LISTA COM O NOME DE TODOS OS DEFENSORES E AS UNIDADE A QUE ESTÃO LOTADOS, A FIM DE FACILITAR A COMUNICAÇÃO DIRETA DA OUVIDORIA COM AQUELES. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER A PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, OUVIDOR GERAL DO TJPE”.

ÀS 10H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 25 de agosto de 2022.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. TELMA ALCÂNTARA EIRAS SILVA, SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, O SEGUINTE DESPACHO:

No OFÍCIO – 1758313 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – VARA CRIMINAL, de 02 de setembro de 2022, do Exmº Sr. Dr. João Paulo Barbosa Lima, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. Ref. Tribunal do Júri. “R. HOJE. ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS”.

Recife, 02 de setembro de 2022.

Bela. Telma Alcântara Eiras Silva

Secretária em exercício